

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9425/2020

Ementa

Denomina "Rua Dr. RUBENS DORIA" a Rua 1 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 26/05/2020 05/06/2020 IOM N.º 4748

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13044/2019 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 4.916/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.425, DE 26 DE MAIO DE 2020

(Cristiano Lopes)

Denomina "Rua Dr. RUBENS DORIA" a Rua 1 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua Dr. RUBENS DORIA" a Rua 1 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

